



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº3

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, nas instalações da Biblioteca Municipal de Valença, sita na Av.ª da Juventude, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, área funcional auxiliar de serviços gerais previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 9 de agosto do corrente ano, com a presença de Jorge Ribeiro Areias, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Isabel Domingas Pereira da Costa e Hélder Eónio Carvalho Pereira, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo proceder à publicação da lista intercalar dos candidatos, referente aos resultados obtidos com a aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), nos termos do n.º1 do artigo 33.º da Portaria 83-A/99, de 22 de janeiro.

2. Os candidatos admitidos que compareceram à prova de conhecimentos são os constantes da lista de presenças anexa, que se encontra devidamente rubricada pelos mesmos e pelos elementos do Júri presentes na sala.

Lista intercalar – 1.º método de seleção – PC (45%)

Nome	Classificação
Arménio Brito Araújo	16,75
Mário Jorge Simões dos Santos Coelho	15,5
Eugénio da Ponte Domingues	14,75
Paula Alexandra da Rocha A. Domingues	10,8

3. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos, a seguir identificados, por terem obtido uma pontuação inferior a 9,5 valores, nos termos do nº13 do artigo 18º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

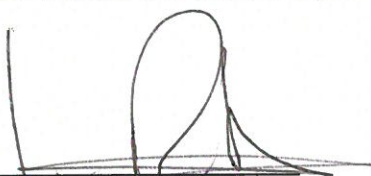
Nome	Classificação
Alfredo Romeu Martins	2,5
Luís Jorge Rodrigues Vilaça	6,1
Mara Susana Mesquita Fernandes	3
Maria de Fátima S. Gomes Fernandes	7,6
Maria de Fátima R. dos Anjos Lopes	7,5
Marta Cecília Vaz Caldas de Sousa	3,95

4. Mais deliberou o Júri, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 30.º da Portaria 83-A/99, de 22 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para que os candidatos, querendo, se pronunciar por escrito acerca da sua classificação na lista de candidatos.

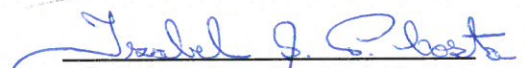
5. Mais foi deliberado, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos através de ofício registado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro,

6. Por último, foi deliberado proceder à notificação dos candidatos para conhecimento da deliberação definitiva de que são objeto, pela mesma via, nos termos do artigo 31.º, n.º6 da Portaria 83-A/99, de 22 de janeiro.

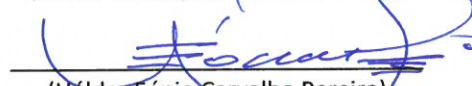
Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.



(Jorge Ribeiro Areias)



(Isabel Domingas Pereira da Costa)



(Helder Eónio Carvalho Pereira)